



ESTADO DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Urucará

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

DECRETO –SAAE – 001 /2022 DE 01 de JULHO DE 2022.

A senhora MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Decreto Nº 159/2020 de 01 de Abri de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei de criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nº 22 de 08 de Janeiro de 1990 e Decreto nº 20 de 08 de Janeiro de 1990, aprova o Regulamento e Regimento Interno do SAAE, conforme o Artigo 19º.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o senhor **MARCELO LAVAREDA MOREIRA**, para exercer o **CARGO COMISSIONADO AGENTE DE ABASTECIMENTO AD-4**, conforme dispõe o Art. 11 e § DA Lei nº 03 de 05 de Abril de 2011.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do SAAE, em 01 de Julho de 2022

Publicado no Quadro de Avisos do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE.

Urucará, 01 de Julho de 2022

Márcia Brandão dos Santos
DIRETORA
Decreto nº 159/2020
Márcia Brandão dos Santos
Diretor do SAAE

Márcia Brandão dos Santos
DIRETORA
Decreto nº 159/2020
Márcia Brandão dos Santos
Diretor do SAAE
Decreto nº 159/2020